



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE**

**PORTARIA Nº 77 / 2022 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 18 de abril de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria no 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 40/2022, que trata da fiscalização do contrato 36/2022, que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Empresa contratada: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS, inscrita sob o CNPJ: 11.001.445/0001-02. **EXCLUIR: MARCELO DE MATOS**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE 2009253.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 14:16 )*

ALDELIR FERNANDO LUIZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BLU (11.01.09.01)  
Matrícula: 1801072

**Processo Associado: 23473.002228/2021-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **50232678a7**